CO PATELLY NO.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO N° 493, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 182.043,00 (Cento e oitenta e dois mil e quarenta e três reais)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4249/2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 182.043,00 (Cento e oitenta e dois mil e quarenta e três reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 - Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração								
3.3.90.08.00.00.00	_	Outros	Benefícios	Assistenciais	do	Servidor	е	do
Militar						R\$ 38.70	0,00	
Fonte de Recursos:	0001	Livre				•	,	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0112.009.000 - Manutenção das Atividades da Fazenda

3.3.90.08.00.00.00	_	Outros	Benefícios	Assistenciais	do	Servidor	е	do
Militar						R\$ 6.60	0,00	
3.1.90.91.00.00.00 -	- Sen	tenças Ju	diciais			R\$ 12.20	0,00	
3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 6.023,00								
04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária								
3.1.91.13.00.00.00 -	- Obr	igações P	atronais			R\$ 1.40	0,00	
Eanta da Daguraga:	0001	Livro						

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 - Secretaria de Obras

04.123.0002.2.010.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo......R\$ 4.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - Secretaria da Educação - Recursos Vinculados

12.361.0045.2.016.000 - Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.......R\$ 11.100,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(PRO PATRIA)						
03 – Manutenção do FUNDEB 12.361.0045.2.097.000 – Manutenção de Atividades com o FUNDEB 3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do						
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do MilitarR\$ 10.500,00						
Fonte de Recursos: 0001 Livre						
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo						
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL						
01 – Secretaria da Saúde 10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde						
3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 16.500,00						
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 27.000,00 3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa FísicaR\$ 6.120,00						
Fonte de Recursos: 0040 ASPS						
02 – Fundo Municipal da Saúde						
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 1.300,00						
10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família						
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 11.100,00 Fonte de Recursos: 4011 Incentivo a Atenção Básica						
Fonte de Necursos. 4011 incentivo a Atenção Basica						
10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos 3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 3.100,00						
Fonte de Recursos: 4050 Farmácia Básica Estadual						
10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo						
3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 1.000,00						
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 3.600,00 Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo						
Tonte de Necuisos. 4510 i AD i ixo						
10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar – EMAD 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 2.000,00						
Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família						
10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS						
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações PatronaisR\$ 8.500,00						
Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde						
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde						
3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 1.500,00 Fonte de Recursos: 4580 PAB Variável						

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

10.303.0129.2.141.000 – (Qualificação do Servi	iço de Urgência e l	Emergência

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.......R\$ 2.100.00

Fonte de Recursos: 4620 SAMU Federal

10.301.0033.1.224.000 - Programa Nacional de Qualificação da Assistência **Farmacêutica**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo......R\$ 500.00

Fonte de Recursos: 4770 Farmácia Básica Fixa

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 - Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica......R\$ 3.100,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.1.218.000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica......R\$ 500.00

Fonte de Recursos: 1105 FMAS - SCFV

08.244.0027.2.094.000 - Manutenção do IGD - SUAS

Fonte de Recursos: 2042 IGD SUAS

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 43.20/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 20.000,00
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos: 0001 Livre	

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.......R\$ 26.000.00

Fonte de Recursos: 1062 CFEM

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva Secretário da Administração